



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano IX • Nº 498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa publica:

- **Ato Nº 006/2020** - Declara vacância na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, em razão da aprovação do pedido de dispensa apresentado pelo vereador Getúlio Oliveira Magalhães Neto; e designa o vereador Jair Gomes de Araújo para suprir a vaga existente.
- **Ato Nº 007/2020** - Declara vacância na Comissão Permanente de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, em razão da aprovação do pedido de dispensa apresentado pelo vereador Getúlio Oliveira Magalhães Neto; e designa o vereador Jair Gomes de Araújo para suprir a vaga existente.
- **Ato Nº 008/2020** - Declara vacância na Comissão Permanente de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, em razão da aprovação do pedido de dispensa apresentado pelo vereador Getúlio Oliveira Magalhães Neto; e designa o vereador Jair Gomes de Araújo para suprir a vaga existente.
- **Ato Nº 009/2020** - Declara vacância na Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, em razão da aprovação do pedido de dispensa apresentado pelo vereador Getúlio Oliveira Magalhães Neto; e designa o vereador Jair Gomes de Araújo para suprir a vaga existente.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos

ATO Nº 006/2020

Declara vacância na COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, em razão da aprovação do pedido de dispensa apresentado pelo vereador GETÚLIO OLIVEIRA MAGALHÃES NETO; e designa o vereador JAIR GOMES DE ARAÚJO para suprir a vaga existente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa, devidamente fundamentado, apresentado pelo vereador GETÚLIO OLIVEIRA MAGALHÃES NETO, como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA;

CONSIDERANDO a aprovação do referido requerimento pelo plenário desta Casa Legislativa em sessão realizada no dia 02 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa nos artigos 62 e 65, c/c o art. 59, §§ 2º e 3º,

RESOLVE

Art. 1º Fica declarada vacância na COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA.

Art. 2º Fica designado o vereador JAIR GOMES DE ARAÚJO para suprir a vaga existente na Comissão Permanente de FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA.

Art. 3º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 16 de junho de 2020.

Miguel Leles da Rocha
Presidente

ATO Nº 007/2020

Declara vacância na COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, em razão da aprovação do pedido de dispensa apresentado pelo vereador GETÚLIO OLIVEIRA MAGALHÃES NETO; e designa o vereador JAIR GOMES DE ARAÚJO para suprir a vaga existente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa, devidamente fundamentado, apresentado pelo vereador GETÚLIO OLIVEIRA MAGALHÃES NETO, como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA;

CONSIDERANDO a aprovação do referido requerimento pelo plenário desta Casa Legislativa em sessão realizada no dia 02 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa nos artigos 62 e 65, c/c o art. 59, §§ 2º e 3º,

RESOLVE

Art. 1º Fica declarada vacância na COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA.

Art. 2º Fica designado o vereador JAIR GOMES DE ARAÚJO para suprir a vaga existente na Comissão Permanente de EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA.

Art. 3º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 16 de junho de 2020.

Miguel Leles da Rocha
Presidente

ATO Nº 008/2020

Declara vacância na COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, em razão da aprovação do pedido de dispensa apresentado pelo vereador GETÚLIO OLIVEIRA MAGALHÃES NETO; e designa o vereador JAIR GOMES DE ARAÚJO para suprir a vaga existente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa, devidamente fundamentado, apresentado pelo vereador GETÚLIO OLIVEIRA MAGALHÃES NETO, como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA;

CONSIDERANDO a aprovação do referido requerimento pelo plenário desta Casa Legislativa em sessão realizada no dia 02 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa nos artigos 62 e 65, c/c o art. 59, §§ 2º e 3º,

RESOLVE

Art. 1º Fica declarada vacância na COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA.

Art. 2º Fica designado o vereador JAIR GOMES DE ARAÚJO para suprir a vaga existente na Comissão Permanente de DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA.

Art. 3º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 16 de junho de 2020.

Miguel Leles da Rocha
Presidente

ATO Nº 009/2020

Declara vacância na COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, em razão da aprovação do pedido de dispensa apresentado pelo vereador GETÚLIO OLIVEIRA MAGALHÃES NETO; e designa o vereador JAIR GOMES DE ARAÚJO para suprir a vaga existente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa, devidamente fundamentado, apresentado pelo vereador GETÚLIO OLIVEIRA MAGALHÃES NETO, como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA;

CONSIDERANDO a aprovação do referido requerimento pelo plenário desta Casa Legislativa em sessão realizada no dia 02 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa nos artigos 62 e 65, c/c o art. 59, §§ 2º e 3º,

RESOLVE

Art. 1º Fica declarada vacância na COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA.

Art. 2º Fica designado o vereador JAIR GOMES DE ARAÚJO para suprir a vaga existente na Comissão Permanente de DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER da CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA.

Art. 3º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, 16 de junho de 2020.

Miguel Leles da Rocha
Presidente